

providencie o pagamento \de 10 (dez) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 1.350,00 (Um mil, trezentos e cinquenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. RILMAR FIRMINO DE SOUSA Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 234388
PORTARIA Nº 1493/2017- DGPC/OD/DRF DE 3 DE OUTUBRO DE 2017.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017/423255, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAPANEMA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 03 a 06/10/2017;

1 . EPC - DILTON HARLEY NOGUEIRA PANTOJA - MAT: 54187755
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 (três) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. RILMAR FIRMINO DE SOUSA Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 234393
PORTARIA Nº 1498/2017- DGPC/OD/DRF DE 3 DE OUTUBRO DE 2017.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017425288, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao Estado de São Paulo, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 03 a 06/10/2017;

1 . DPC - ROSAMALENA DE OLIVEIRA ABREU - MAT: 5206600
2 . MPC - ANTONIO JEFFSON BARRAL COSTA - MAT: 5618576
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 (três) diária(s) do grupo C , no valor de R\$ 864,00 (oitocentos e sessenta e quatro reais), perfazendo um total de R\$ 1.728,00 (Um mil, setecentos e vinte e oito reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. RILMAR FIRMINO DE SOUSA Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 234401
PORTARIA Nº 1501/2017- DGPC/OD/DRF DE 3 DE OUTUBRO DE 2017.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017425938, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao Estado da Paraíba, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 05 a 07/10/2017;

1 . IPC - ANTONIO FERNANDO LIMA JUNIOR - MAT: 5332214
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02 (duas) diária(s) do grupo C , no valor de R\$ 576,00 (quinhentos e setenta e seis reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. RILMAR FIRMINO DE SOUSA Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 234407
PORTARIA Nº 1490/2017- DGPC/OD/DRF DE 3 DE OUTUBRO DE 2017.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017/422407, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BREVES, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 29/09 a 01/10/17;

1 . IPC - JOSE AUGUSTO LOUREIRO RAULINO - MAT: 57199540
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02(duas) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. RILMAR FIRMINO DE SOUSA Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 234387
PORTARIA Nº 1497/2017- DGPC/OD/DRF DE 3 DE OUTUBRO DE 2017.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017423713, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BREVES, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 08 a 10/10/2017;

1 . IPC - THIAGO SEPEDA LIMA - MAT: 57233544
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 2,5 (duas e meia) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 337,50 (trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. RILMAR FIRMINO DE SOUSA Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 234400
PORTARIA Nº 1500/2017- DGPC/OD/DRF DE 3 DE OUTUBRO DE 2017.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017/422186, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao Estado do Maranhão , a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no dia 03/10/2017;

1 . IPC - JOSIMAR COSTA RIBEIRO - MAT: 5410010
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 0,5 (meia) diária(s) do grupo C , no valor de R\$ 144,00 (cento e quarenta e quatro reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. RILMAR FIRMINO DE SOUSA Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 234406
OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 522/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 03/10/2017

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 241/15-GAB/CGPC de 09/07/15, que apurou a conduta do servidor, A.C.B., mat. nº 57193399, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor;

RESOLVE: aplicar de acordo com art. 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 10 (DEZ) dias de SUSPENSÃO, ao servidor A.C.B., mat. nº 57193399, por transgressão disciplinar prevista no artigo 74, inciso XVII da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores, a qual deverá, em razão de conveniência para o serviço público, ser convertida em multa conforme prevê o art. 79 §1º do mesmo Diploma Legal.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 523/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 03/10/2017

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 449/15-GAB/CGPC, de 28/10/15, que apurou a denuncia de que policiais civis lotados na DP de Marabá, teriam, em tese, agido de forma arbitrária, no exercício da função, consoante as declarações de Oziel Ribeiro Aguiar e outros, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios de prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 449/15-GAB/CGPC, de 28/10/15, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 22/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 524/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 03/10/2017

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 262/16-GAB/CGPC de 21/06/16, que apurou a conduta do servidor, R.C.S., mat. nº 57233485, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: Não haver elementos para atribuir ao servidor a prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 262/16-GAB/CGPC, de 21/10/16, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 22/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES Coordenador do Interior

Protocolo: 234119
PORTARIA Nº 524/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 03/10/2017

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 262/16-GAB/CGPC de 21/06/16, que apurou a conduta do servidor, R.C.S., mat. nº 57233485, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: Não haver elementos para atribuir ao servidor a prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 262/16-GAB/CGPC, de 21/10/16, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 22/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES Coordenador do Interior

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

PORTARIA
SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DO PAD 002/2017

PORTARIA Nº. 026/2017 - CORREGEDORIA do CPC “RC”, de 03 de outubro de 2017. A Corregedora do CPC “Renato Chaves”, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.282, de 19 de janeiro de 2000 e suas alterações;

CONSIDERANDO: Memo. nº. 007/2017 – PAD 002/2017-CORREG/CPC RC, datado do dia 28 de setembro de 2017, requerendo substituição ante a impossibilidade de se ausentar no período que compreenderá as oitivas na unidade regional Marabá;

RESOLVE: Art. 1º. DESIGNAR a Perita Criminal Ana Cláudia Macedo Nobre matrícula nº. 54182353/2 em substituição ao Perito Criminal Eriko Fabricio Nery da Costa matrícula nº. 5486378/2 para atuar como membro do PAD 002/2017; Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação; Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. DANIELLE SILVA DE ANDRADE LIMA GUERRA-Corregedora do CPC “RC”.

Protocolo: 234257
PORTARIA Nº 341/17 DE 04 DE OUTUBRO DE 2017 – GAB/DGCPRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, usando das atribuições legais conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.428 de 01.08.2017.

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94, a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006

R E S O L V E:
I - **EXONERAR** a servidora efetiva **YARA LUCIA LINS JENNINGS**, mat. 54183818/ 2, Perito Criminal do cargo comissionado de *Gerente Regional de Altamira – GEP. DAS. 011.4*, a contar da publicação do respectivo ato.

II - **NOMEAR** o servidor efetivo **BERNARDO ANTONIO RODRIGUES MAUES**, , mat.: 57226320/ 1, Perito Criminal, para o cargo comissionado de *Gerente Regional de Altamira – GEP. DAS. 011.4*, a contar da publicação do respectivo ato.

III - **EXONERAR** a servidora efetiva **LIDIANE BATISTA FERREIRA SHIMON**, mat. 57225375/ 1, Auxiliar Técnico de Perícias, do cargo comissionado de *Gerente Regional de Criminalística – Altamira – GEP. DAS. 011.3*, a contar da publicação do respectivo ato.

IV - **NOMEAR** o servidor efetivo **MARCEL LUIZ RODRIGUES FERREIRA**, mat.: 57192864 /2, Perito Criminal , para o cargo comissionado de *Gerente Regional de Criminalística – Altamira – GEP. DAS. 011.3*, a contar da publicação do respectivo ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, 04 de Outubro de 2017.

JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR
Diretor - Geral

Protocolo: 234363
TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 342/2017-GAB/DGCPRC DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, no uso de suas atribuições legais conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.428 de 01.08.2017.

CONSIDERANDO, e os termos da Lei nº 5.810 de 24.01.94 e Lei Complementar nº 07/91, de 28.09.91.

R E S O L V E:
DISTRATAR o servidor temporário **ANTONIO EDVAN DA SILVA PAIXÃO**, Auxiliar Técnico de Perícias, matrícula nº **5923274 / 1**, lotado neste Centro de Perícias Científicas, **a contar da 03.10.2017.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, 04 de Outubro de 2017.

JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR
Diretor Geral

Protocolo: 234360
EXTINÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO CONTRATO Nº 005/2012

OBJETO: A prestação de serviços de limpeza e higienização, desinfecção e conservação de bens móveis e imóveis deste CPC_RC.

CONTRATANTE: Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves” (CNPJ/MF nº: 03.664.871/0001-06).

CONTRATADA: Brasloc Serviços Combinados de Escritório